



PUBLICADO  
26 04 2025  
*[Handwritten signature]*

**DECRETO LEGISLATIVO N ° 004/2025.**

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Excelentíssimo Senhor Dr. Desembargador **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina no exercício da função pública, especialmente nos atos de regularização das escrituras públicas do Bairro Maria Ribeiro do nosso município, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses.

**Art. 2º** - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 26 de março de 2025.

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**CAIO DE AZEVEDO ALVES**  
Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ GENIVALDO DA SILVA**  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA**  
2º Secretário